



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

RESOLUÇÃO CIB Nº 194 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2012.

Dispõe sobre o Remanejamento dos Equipamentos de leitos de UTI/UCI dos municípios de Carauari e Itacoatiara para Unidades Hospitalares em Manaus/AM.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, na sua 240ª Reunião (189ª Ordinária), realizada no dia 18.12.2012, e;

CONSIDERANDO que os municípios de Carauari e Itacoatiara não possuem rede de gases em suas unidades hospitalares, e não têm projeto para implantação das mesmas;

CONSIDERANDO que o Processo nº 35218/2012-SUSAM, trata do encaminhamento da Nota Técnica referente ao Remanejamento dos Equipamentos de leitos de UTI/UCI do Ministério da Saúde;


CONSIDERANDO que o Respirador Pulmonar modelo SERVO-S de Carauari e Monitor Multiparâmetro Invasivo e Ventilador Pulmonar de Itacoatiara estão em desuso nas unidades hospitalares, e o atendimento dos pacientes graves e dos casos de influenza A-H1N1 dos municípios, estão referenciados para as unidades hospitalares de Manaus;


CONSIDERANDO o parecer favorável do Senhor **Bernardino Cláudio de Albuquerque**, tendo em vista que serão utilizados nas unidades hospitalares Pronto Socorro e Hospital “João Lúcio” e Maternidade “Ana Braga”, referências para o atendimento de pacientes no Estado do Amazonas.

RESOLVE:

CONSENSUAR pela aprovação do Remanejamento dos Equipamentos de leitos de UTI/UCI dos municípios de Carauari e Itacoatiara para as unidades hospitalares em Manaus/AM.

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 26 de novembro de 2012.


Ildnav Mangueira Trajano
Presidente do COSEMS/AM


Wilson Duarte Alecrim
Coordenador da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 194, datada de 18 de dezembro 2012, nos termos do Decreto de 13.7.2010.


WILSON DUARTE ALECRIM
Secretário de Estado da Saúde